

Edital Nº 038/2025

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE PERAIS

Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará no ***Edifício da Junta de Freguesia – Rua da Fonte Nova, em Perais***, a partir das **08.00 horas, do dia 18 de maio de 2025**.

Vila Velha de Ródão, 30 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal